



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 03 de janeiro de 2020

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº 748

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para reforma na estrutura e fundação da Escola Municipal do ensino fundamental Professor Paulo Ney, conforme projeto básico e memorial descritivo integrante deste edital.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará **na dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2020, às 08h00min (MS)** (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia-MS.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia - MS, 31 de janeiro de 2020.

José Fonseca Neto

Presidente da Comissão de Licitação

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANAURILÂNDIA-MS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PARTILHA DO RECURSO DO CO FINANCIAMENTO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O ANO DE 2.020, ANAURILÂNDIA – MS”.

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2020 de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno que lhe conferem o artigo 1º da Lei nº 542 de 24 de setembro de 2011 – Lei de criação do CMAS, e:

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que institui a Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.111/2011, que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento estadual das ações socioassistenciais e sua prestação de contas, por meio do SIGS Rede SUAS MS, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

CONSIDERANDO o art. 30 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre as condições para repasse de recursos do cofinanciamento da Assistência Social aos entes federativos;

CONSIDERANDO a Portaria nº 109, de 22 de janeiro de 2020, que regulamenta a averiguação dos requisitos do art. 30 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, no exercício de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar a Sistemática de Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS),

2

Página 1 de

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro – Anaurilândia – MS
Fone: (67) 3445 1117 - Fax: (67) 3445-1911
E-mail – cmas_anaurilandia@hotmail.com
CEP: 79770-000



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº671 de 06 de janeiro de 2017

Segunda-feira, 03 de janeiro de 2020

Ano: 004

Edição: nº748

CMAS CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANAURILÂNDIA-MS

destinado ao cofinanciamento das ações socioassistenciais da Política de Assistência Social do município de Anaurilândia/MS para o exercício de 2020.

Art. 2º - Os recursos financeiros do Piso Linear serão destinados para os Benefícios Eventuais, para os demais Programas e Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade - A PAE e de Alta Complexidade: Instituição de Longa Permanência para idosos- ILPI (Asilo Vovô Mário Preto); Unidade de Acolhimento para crianças/adolescentes - ABRIGO, conforme tabela a seguir:

ANEXO DA RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2020					
	Unidade Executora	Tipificação dos Serviços	Público	Previsão Atendimento	Valor/Ano
Proteção Social Básica	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Benefícios Eventuais	Famílias	30	R\$ 10.800,00
Proteção Social Especial	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- Não Governamental	PSEMC - Serviço Proteção Social Especial Pessoas Deficiência/Idosas /Famílias	Pessoas com Deficiência	76	R\$ 20.400,00
	ILPI - Asilo Vovô Mário Preto	PSEAC - Serviço Acolhimento Institucional - abrigo institucional	Idosos	10	R\$ 20.400,00
	Abriço Institucional para crianças e adolescentes	PSEAC - Serviço Acolhimento Institucional - abrigo institucional	Crianças e/ou Adolescentes	08	R\$ 20.400,00
Valor Total: R\$ 72.000,00					

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 23 de janeiro de 2020.

Anésia Pereira
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social - CMAS

2

Página 2 de

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro - Anaurilândia - MS
Fone: (67) 3445 1117 - Fax: (67) 3445-1911
E-mail - cmas_aurilandia@hotmail.com
CEP: 79770-000